



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 144/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO** de
Licença Sem Remuneração do
servidor ocupante de cargo
efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

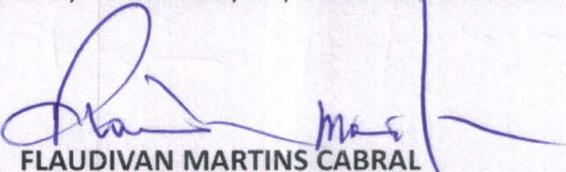
Art. 1º - CONCEDER Licença sem remuneração ao servidor **EMERSON FLAVIO CABRAL DE MEDEIROS**, portador do CPF 008.428.894-93, matrícula 14516, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, no cargo de Vigia.

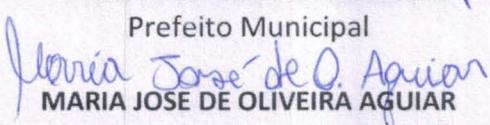
Art. 2º - A Licença será por 1 ano e 8 meses (um ano e oito meses) contados no período de 12/06/2024 a 30/03/2026, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 11 de Junho de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal


MARIA JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR

Procuradora Geral Adjunta e Sec. de Adm. e Planejamento.
Mat: 31585